



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 003/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Evandro Mucelin, representante da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA.**; Sr. Carlos José Mariani, representante da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA**; Sr. Fábio Farnei Nietiedt, representante da empresa **NILSSON E CIA LTDA** e o Sr. Fernando Moreschi, representante da empresa **BENTO CONCRETOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Realizou-se sorteio dos itens com empate para classificação inicial de ordem de lances. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA**, **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA**, **NILSSON E CIA LTDA** e **BENTO CONCRETOS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA**, nos itens **02 e 06** com o valor total de R\$ 16.968,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais); **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA** nos itens **05 e 07** com o valor total de R\$ 9.803,70 (nove mil oitocentos e três reais com setenta centavos); **NILSSON E CIA LTDA** nos itens **01 e 03** com o valor total de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais); **BENTO CONCRETOS LTDA** nos itens **04 e 08** com o valor total R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.